
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

Fica aditada ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023 – o Programa: FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - no valor de R\$ 15.00.000,00 (quinze milhões de reais) - Região de Planejamento \_\_\_\_ - PROGRAMA: 146 – ÓRGÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, para execução no período de 2020/2023.

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de 15.00.000,00 (quinze milhões de reais) do 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – Ação 2386 - Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores.

## JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 930/2019, a presente emenda visa a adição do valor de 15.00.000,00 (quinze milhões de reais) ao Programa “FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS” para execução no período de 2020/2023.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Lideranças Partidárias**